



**ATA REUNIÃO COMITÊ PRÓ CLIMA VALE DO RIO PARDO - ATA Nº
02/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 7ª reunião do Comitê Pró Clima Vale do Rio Pardo; a reunião ocorreu em formato presencial e virtual. Reuniram-se o assessor jurídico do Cisvale, Diogo Durigon e demais representantes de entidades e municípios conforme lista de presença em anexo. A reunião teve início às 9:10h. Foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Estações de monitoramento meteorológicas** – Aberta a reunião fora debatido quanto aos pontos prioritários para instalação dos pontos de monitoramento. Após análises conjuntas, ficou estabelecido o compartilhamento de mapa elaborado por Marcio no grupo evitando-se a sobreposição com pontos que já foram instalados pela UNISC. Os pontos sugeridos abaixo são sugestões, a ser confirmadas com a empresa elisius e condicionados a disponibilidade técnica (por isso elencados mais de 5 pontos), a saber:

Boqueirão do Leão
Gramado Xavier
Vera Cruz - Alto Dona Josefa
Vale do Sol - “Costa do Rio”, região de divisa com Candelária;
Vera Cruz - Região de “Entre Rios”;
Santa Cruz do Sul - Distrito Monte Alverne;
Santa Cruz do Sul - Distrito Alto Paredão.

A definição ocorrerá em visita *in loco* com a presença da empresa Elisius em data a ser definida nas próximas semanas.

2. **Doação empresa privada** – sobre a destinação dos valores doados por empresa privada, no valor aproximado de R\$648.000,00 ao CISVALE, é consenso que a definição pode partir da empresa, pois que de onde partira a doação. De igual modo, o comitê sugere a seguinte destinação: fracionar o valor para duas ações, quais sejam a aquisição de até 7 (sete) botes (que ficariam em cidades de referência e com estrutura de corpo de bombeiros, dentro da região dos 17 municípios do CISVALE), bem como aquisição/instalação/manutenção (conforme projeto elaborado pelo comitê) de cerca de 08 estações de medição de nível, a ser instaladas em cursos de água da região, tendo-se por sugestão, desde já, por ordem de prioridade, os seguintes locais:

1º Rio Pardinho - terço superior - Sinimbu ou a montante;
2º Rio Pardinho - terço médio - Distrito Rio Pardinho ou Sinimbu;
3º Rio Pardinho - terço inferior - Várzea Santa Cruz/Vera Cruz;
4º Arroio Castelhana - Santa Cruz do Sul/Venâncio Aires;
5º Vale do Sol/Candelária - localidade Costa do Rio;
6º Arroio Andreas - Vera Cruz;
7º Rio Jacuí - Rio Pardo/Pantano Grande;
8º Arroio Plumbs - Vera Cruz/Vale do Sol

Este rol trata-se de sugestão, a ser confirmada quando da instalação das estações, haja vista disponibilidade técnica, existência de estação próxima, população atingida, e demais critérios técnicos de relevo. Tal será encaminhado à empresa para que dê andamento interno ao repasse de valores – inclusive quanto a definição de aquisição dos bens/serviços ou repasse para licitação pelo CISVALE.



3. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pela Assessoria jurídica do CISVALE, com lista de presença anexa (presenças virtuais registradas em anexo também).

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

